



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

COMENTÁRIO DA VRAF SOBRE A NOTA DE ESCLARECIMENTO

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

Prezada Comunidade Universitária,

Complementando a Nota anterior, lembramos que o Plano de Desligamento Incentivado (PDI) em vigor e com encerramento no dia 15/09/2023, é uma reedição de planos similares lançados em 2019 e 2021. É gerenciado pela Diretoria de Recursos Humanos e de livre adesão para funcionários técnico-administrativos com mais de 10 anos de casa e aposentados por algum órgão de previdência pública. A principal motivação para tais condições é assegurar a permanência do funcionário, após o desligamento, no plano de saúde coletivo que a PUC-Rio mantém com uma operadora.

Como diz a Nota, o próprio oferecimento de um PDI demonstra o cuidado da PUC-Rio para com seus funcionários, evidenciado, também, quando procura se assegurar de que o funcionário desligado terá uma renda oriunda de previdência pública para a sua manutenção futura.

Ricardo Tanscheit

Vice-reitor Administrativo e Financeiro